

Urbanismo e Meio Ambiente

TERMO DE RESPONSABILIDADE – LAD

OBJETO/PROCEDIMENTO	
REQUERENTE	
REGOLIENTE	
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO	
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	
DIMENSÃO DA REDE (MA)	
DIMENSÃO DA REDE (M)	
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
O Requerente, o Autor do Projeto, do Memorial Descritivo, da Planta de Situação/Georreferenciada, do Estudo Ambiental/Laudo Técnico e o Responsável pela construção, por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto na Lei Complementar 230 de 04 de maio de 2017, no Decreto Municipal № 10310, de junho de 1998 que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de Maio de 1997, que dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, atender ao disposto na Lei nº 7987/96 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, estando ainda de acordo com as Leis Municipais № 8097/97, 8257/99 , 9912/2012 e Portarias № 005/2010 e 035/2013.	
Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida	
pela legislação e das demais informações constantes deste processo de aprovação (ou de regularização), por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos do Art. 20 e 22 da Lei № 5.530/81.	
Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:	
 O processo ora protocolado está rigorosamente de acordo com o Decreto Municipal № 10.310, de Junho de 1998, que altera o Decreto de № 10.096/97, de 28 de maio de 1997, estando em anexo todos os documentos exigidos no referido Decreto, bem como a Resolução COEMA 02/2017 e Instrução Normativa SEUMA 01/2017; O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação será INDEFERIDO e ARQUIVADO, sendo vedada a continuidade do mesmo; 	
 Possuem ciência das penalidades previstas na Legislação Básica Municipal, bem como regulamento quanto à prática de informações, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado; 	
4. Tem conhecimento que o funcionamento não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a licença se o funcionamento não retratar fielmente o projeto aprovado, bem como que as autorizações e licenças concedidas serão monitoradas sendo passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.	
Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:	
 Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema de Licenciamento Digital sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas; 	
 Tem ciência de que o descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis para atendimento da notificação, contado a partir da sua inserção no sistema, acarretará no INDEFERIMENTO do processo. 	
	Fortaleza,dede
PREENCHIMENTOS OBRIGATÓRIOS:	
REQUERENTE	
ASS.	
NOME DO AUTOR DO PROJETO	
ASS.	
RESPONSAVEL PELA CONSTRUÇÃO	

ASS.